

servidor(a) EDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 57210209, CPF nº 168708590 , ocupante do cargo de Diretor(a) da EEFM PROF NELSON DOS PRAZERES HENRIQUE, do município de CANAA DOS CARAJAS, no valor de R\$ 2.296,00 (dois mil e duzentos e noventa e seis reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.296,00 (dois mil e duzentos e noventa e seis reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 540/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, matrícula nº 57209554, CPF nº 70003122204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM RIO TOCANTINS - CAIC, do município de MARABA, no valor de R\$ 738,50 (setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 738,50 (setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 541/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANA FRANCISCA MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 54180598, CPF nº 34191100300, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PROF MARLUCE MASSARIOL DE SOUZA, do município de PARAUAPEBAS, no valor de R\$ 1.954,50 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.954,50 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 542/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARCIA ISAMIRA DE MIRANDA MARTINS, matrícula nº 5602920, CPF nº 57056749291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PROF HELIO FROTA LIMA, do município de ABEL FIGUEIREDO, no valor de R\$ 516,25 (quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 516,25 (quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 543/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) KATIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 666017, CPF nº 22240381272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PROFESSORA TEREZA DONATO ARAUJO, do município de MARABA, no valor de R\$ 1.951,00 (um mil e novecentos e cinquenta e um reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.951,00 (um mil e novecentos e cinquenta e um reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 544/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) VANDERLEI LOPES BARROS, matrícula nº 5108322, CPF nº 21216843287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PLINIO PINHEIRO, do município de MARABA, no valor de R\$ 1.333,00 (um mil e trezentos e trinta e três reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.333,00 (um mil e trezentos e trinta e três reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 545/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) SALVADOR BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 6006043, CPF nº 16635701249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM LIBERDADE (ANEXO I), do município de MARABA, no valor de R\$ 274,75 (duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 274,75 (duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 851594

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 546/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) SALVADOR BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 6006043, CPF nº 16635701249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM LIBERDADE, do município de MARABA, no valor de R\$ 1.830,50 (um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.830,50 (um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 547/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LIBANA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 5902679, CPF nº 55806805115, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM LENILSON LUIZ MIRANDA, do município de SAO GERALDO DO ARAGUAIA, no valor de R\$ 481,25 (quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 481,25 (quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 548/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,